

**PORTARIA N.º 117 – P, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2091*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** no Gabinete do Deputado Marcelo Lelis, o Agente de Polícia **José Maelson Araújo de Arruda**, matrícula n.º 788536-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI n.º 470 - CSS, de 06 de março de 2014, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 11 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente